



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Taquari / RS

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviço de Caminhão Hidrojato para o Município de Taquari/RS

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de caminhão hidrojato, destinados à limpeza, desobstrução, sucção e manutenção preventiva e corretiva das redes de drenagem pluvial, bocas de lobo, e demais dispositivos integrantes do sistema de escoamento de águas pluviais do Município de Taquari/RS.

Os serviços deverão ser executados mediante veículo equipado com bomba de alta pressão e sistema de sucção a vácuo, adequado para a remoção de resíduos, lodos, detritos e sedimentos acumulados nas tubulações e estruturas subterrâneas, restabelecendo sua plena capacidade de funcionamento.

A contratada deverá disponibilizar equipamentos em perfeitas condições operacionais, mão de obra qualificada e treinada, bem como todos os insumos necessários à execução dos serviços, observando as normas técnicas de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional aplicáveis.

A execução dos serviços visa garantir a manutenção da eficiência do sistema de drenagem urbana, prevenindo alagamentos, obstruções e danos à infraestrutura pública, assegurando melhores condições de salubridade, segurança e bem-estar à população.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como fundamento a necessidade de atender às demandas contínuas e emergenciais de limpeza e desobstrução das redes de drenagem pluvial do Município de Taquari/RS.



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



O acúmulo de resíduos sólidos, sedimentos e materiais diversos nas bocas de lobos e canalizações compromete o escoamento das águas pluviais, provocando alagamentos, mau cheiro, proliferação de vetores e deterioração da infraestrutura pública, especialmente em períodos de chuvas intensas.

Diante disso, a utilização de caminhão hidrojato mostra-se a solução técnica mais eficaz e adequada, por permitir a remoção rápida e segura de obstruções através de jatos de água de alta pressão e sistema de sucção, garantindo eficiência operacional e redução de custos com manutenções corretivas.

A contratação justifica-se, portanto, pela impossibilidade de execução direta desses serviços pela Administração Municipal, que não dispõe de equipamento próprio nem de equipe técnica especializada para realizar os procedimentos com segurança e eficácia.

Além disso, o serviço é essencial para a preservação do sistema de drenagem urbana, contribuindo diretamente para a prevenção de alagamentos, conservação das vias públicas e melhoria das condições de saneamento e mobilidade urbana.

Assim, a contratação está amparada nos princípios da eficiência, economicidade, continuidade dos serviços públicos essenciais e interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo medida indispensável para o adequado funcionamento dos serviços de infraestrutura urbana do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta busca garantir maior eficiência e rapidez na manutenção das redes pluviais, reduzindo a necessidade de intervenções manuais, otimizando recursos públicos e promovendo a preservação da infraestrutura urbana e a segurança da população.

Com a adoção dos serviços de caminhão hidrojato, o Município assegura a continuidade e a qualidade dos serviços públicos essenciais de drenagem urbana, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, deverão ser observados os seguintes requisitos técnicos, operacionais e administrativos:

4.1. Constituem obrigações adicionais da CONTRATADA:

- a) Responder pelos danos, dolosos ou culposos, causados aos bens da Prefeitura Municipal de Taquari ou de terceiros;
- b) Informar para a Secretaria Municipal de responsável a ocorrência de qualquer fato ou condições que possam atrasar ou impedir a prestação dos serviços, no todo ou em parte, indicando as respectivas medidas para corrigir a situação;
- c) A empresa contratada fica proibida de criar ônus, seja por taxas, serviços ou encargos não previstos na legislação e não autorizados expressamente pelo contratante;
- d) É de inteira responsabilidade da empresa contratada os custos de deslocamento até o local informado pelo município para prestação dos serviços e deverão estar inclusos no valor da diária proposta;
- e) Cumprir os chamados corriqueiros e urgentes, dentro dos prazos estipulados.

4.2. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) Permitir à Contratado pleno acesso ao local de trabalho, bem como todas as condições necessárias para a elaboração do serviço no local contratado.
- b) Determinar, através do fiscal anuente do contrato, todas as condições para a execução do presente contrato.

4.3. Hipótese de sanções e rescisão contratual

O contrato poderá sofrer sanções ou ser rescindido nas hipóteses descritas da Lei Federal nº 14.133/2021. Deverão ser aplicadas as sanções padrões para editais já realizados pelo município de objeto semelhante.

4.4. Modalidade de contratação

Registro de Preço, modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço por item ao qual será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, nos termos dos artigos 28º, inciso I,





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



e §1º c/c art. 78, IV da Lei 14.133/2021. A modalidade de licitação determinada tem o intuito de fomentar a contratação de prestadores de serviços, trazendo a oportunidade de trabalho para estes.

4.5. Qualificação técnica

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ) que conste como atribuição as atividades compatíveis com os serviços a serem realizados.

4.6. Do Preço

A proposta financeira deverá ser apresentada em uma via, digitada, assinada em sua última folha e rubricada nas demais pelo proponente ou seus procuradores constituídos, sem entrelinhas, emendas ou rasuras, de acordo com objeto do edital.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços deverá ocorrer de forma planejada, segura e contínua, conforme as demandas emitidas pelo Departamento de Serviços Urbanos, Limpeza Pública, Trânsito e Canalização Pluvial, respeitando as orientações técnicas e os prazos definidos pela Administração.

Os serviços de limpeza, desobstrução e sucção de resíduos em redes de drenagem pluvial, bocas de lobo, e canalizações deverão ser realizados mediante o uso de caminhão hidrojetado em perfeitas condições operacionais, equipado com sistema de alta pressão e sucção a vácuo.

Durante a execução, a empresa contratada deverá:

- Disponibilizar equipe técnica qualificada, composta por motorista e operador treinados;
- Assegurar o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e demais dispositivos de segurança necessários à execução das atividades;
- Realizar o transporte, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos coletados, em conformidade com as normas ambientais vigentes;



Centro Administrativo Celso Luiz Martins | Rua Osvaldo Aranha, nº 1790
Bairro Centro | Taquari-RS | CEP: 95860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 | Fone (51) 3653.6200
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.com.br





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



- Garantir a integridade da via pública e das estruturas de drenagem, evitando danos à infraestrutura urbana;
- Executar os serviços dentro dos prazos e cronogramas estabelecidos pela Administração, mediante ordens de serviço ou solicitações formais;
- Manter comunicação direta e imediata com o fiscal do contrato, informando sobre eventuais intercorrências, dificuldades operacionais ou situações de emergência.

A execução do objeto deverá observar todas as normas de segurança, meio ambiente e saúde ocupacional, bem como as normas técnicas aplicáveis da ABNT, assegurando a qualidade, eficiência e regularidade dos serviços prestados.

6. MODELO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico será designado por cada secretaria municipal.

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, após a entrega da Nota Fiscal/Fatura, mediante aprovação e liberação pelo órgão Gerenciador.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante Registro de Preço, modalidade Pregão Eletrônico, pelo menor preço por item ao qual será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 187.080,00 (cento e oitenta e sete mil, oitenta reais), o valor utilizado como referência encontra-se na **Planilha Orçamentária em anexo**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 4531/2023, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços





Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



de engenharia no âmbito do Município de Taquari/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação foi definido a partir de pesquisa de preços realizada no **LITACOM/RS**, no **PNCP** e mediante **orçamentos de empresas especializadas**, garantindo ampla base de comparação.

Essa metodologia assegura que os preços estimados reflitam os valores praticados no mercado, conferindo maior transparência, confiabilidade e atendimento aos princípios legais aplicáveis às contratações públicas.

A adoção dessas referências atende aos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, proporcionando maior segurança na definição do valor estimado da contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução dos serviços objeto deste Termo de Referência está prevista e compatível com o orçamento municipal vigente, estando os recursos alocados na **dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal responsável**. A estimativa de custos foi realizada com base em levantamentos de mercado, pesquisas de preços atualizadas e histórico de contratações similares, garantindo a economicidade, a razoabilidade dos valores e a conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/21.

Taquari, 20 de janeiro de 2026.

Alexandre Marros

Fiscal

Maria Inês da Silva Bueno

Responsável pela elaboração



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM 1	ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS CAMINHÕES HIDROJATO	QUANTIDADES	Valor 1 Transporte Ramazzini	Valor 2 CF Serviços	Licitacom /RS – Prefeitura Alvorada	Licitacom /RS – Prefeitura Encantado	PNCp – Portal Nacional de Contratações Públicas	Valor de Referência	Valor Total
		300 horas	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 231,00	R\$ 350,00	R\$ 337,02	R\$ 623,60	1.000+1.200+337,02+350+231=
									R\$ 3.118,02/5=
									RS 623,60

Links dos seguintes portais:

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23 ID CONTRATO,P23 PAG RETORNO:1171055,36&cs=1W4YH8Ou1JnarWIF7xWRgVLV3gzw>

<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23 ID CONTRATO,P23 PAG RETORNO:1278997,28&cs=1xtLWjeIYjGb5fzS4gsRfR39m8c>

<https://pncp.gov.br/app/editais/06698248000154/2026/3>